



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rodovia MS-475, Lote 472, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, destinado à realização da 3ª EXPO NHS – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul, edição 2026, que contempla shows musicais, rodeio, exposição de animais e demais atividades culturais, recreativas e de entretenimento, abrangendo a utilização do espaço para a montagem das estruturas, a realização do evento e a posterior desmontagem, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.628/0004-00, responsável pela disponibilização do imóvel da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situado na Rodovia MS-475, Lote 472, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representada por PADRE OSVALDECIR LEANDRO MENDES.

VALOR: O valor global da locação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 10 (dez) diárias de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativas ao período de 26 de outubro a 4 de novembro de 2026, incluídos os custos de água e energia elétrica e os demais encargos de responsabilidade da LOCADORA. O pagamento será efetuado em parcela única, após a execução do objeto, mediante ordem bancária em conta de titularidade da LOCADORA, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança admitido para sua condição jurídica, devidamente atestado pela fiscalização, acompanhado da documentação necessária à liquidação da despesa.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2026, sendo o período de disponibilização e utilização do imóvel de 26 de outubro a 4 de novembro de 2026, correspondente a 10 (dez) diárias, abrangendo montagem, realização do evento, desmontagem, retirada dos equipamentos e limpeza final. A vigência compreende também a conclusão dos procedimentos de recebimento, pagamento e demais obrigações contratuais, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, comprovada a vantajosidade e observados os requisitos legais aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Número: 131

Organograma: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0005 - CULTURA PARA TODOS

Ação: 2.089 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Natureza: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 2.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara: 02.001.13.392.0005.2089.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ASSINAM: TAIS CAROLINE DA SILVA BARBOSA/GABINETE DO PREFEITO - LOCATÁRIO E PADRE OSVALDECIR LEANDRO MENDES-MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI - LOCADOR.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital por
MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.10.23 10:09:03 -03'00'